



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Gestão  
 Central de Compras  
 Coordenação-Geral de Gestão de Atas e Contratos  
 Coordenação de Atas de Registro de Preços

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020

A União, por intermédio do Ministério da Economia, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0051-14, por meio da Central de Compras, neste ato representada pela Diretora, Lara Brainer Magalhães Torres de Oliveira, nomeada pela Portaria nº 10.853, de 04 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 06 de dezembro de 2019, portadora da matrícula funcional nº 1503583, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/12/2020, processo administrativo nº 19973.107780/2020-09, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MONITORES, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificado no item 1 Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 13/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)								
<b>Razão Social: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA</b>								
CNPJ/MF: 07.953.689/0001-18								
Endereço: Av. Maringá, 1354, Bloco D, unidade 7, Pinhais – PR								
CEP: 83.324-442								
Tel.: (041) 3012-4562								
Representante Legal: Rogério Ricardo Fagundes, CPF nº: 858.035.889-20								
Item do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Prazo garantia ou validade
1	MONITOR – 23 POLEGADAS	LG	24BL550J	unidade	21.760	994,19	21.633.574,40	48 meses
2	MONITOR – 23 POLEGADAS	LG	24BL550J	unidade	8.008	994,19	7.961.473,52	48 meses
3	MONITOR – 23 POLEGADAS	LG	24BL550J	unidade	34.512	994,19	34.311.485,28	48 meses

4	MONITOR – 23 POLEGADAS	LG	24BL550J	unidade	5.886	994,19	5.851.802,34	48 meses
---	---------------------------	----	----------	---------	-------	--------	--------------	----------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Ministério da Economia, por meio da Central de Compras.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

#### ITEM 1 - GRUPO 1

ID	UASG	Município/UF de Entrega	Quantidade
1	133080 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REG. DO SUL DO PARA	Marabá - PA	140
2	133088 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REG. DO SUL DO PARA	Brasília - DF	140
3	155851 - IFF - CAMPUS QUISSAMA	Quissamã/RJ	20
4	158274 - INST.FEDERAL FLUMINENSE/CAMPUS CAMPOS-CENTRO	Campos dos Goytacazes/RJ	339
5	158386 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUM.C.C.GUARUS	Campos dos Goytacazes/RJ	90
6	158468 - INST FED.DE EDUC.CIENC.TEC.FLUMINENSE/CB.FRIO	Cabo Frio/RJ	10
7	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	Joinville/SC	60
8	194035 - Fundação Nacional do Índio	Brasília/DF	15
9	194035 - Fundação Nacional do Índio	Tabatinga/AM	15
10	194035 - Fundação Nacional do Índio	Atalaia do Norte/AM	15
11	194035 - Fundação Nacional do Índio	Labrea/AM	15
12	194035 - Fundação Nacional do Índio	Humaitá/AM	15
13	194035 - Fundação Nacional do Índio	São Gabriel da Cachoeira/AM	15
14	194035 - Fundação Nacional do Índio	Manaus/AM	15
15	194035 - Fundação Nacional do Índio	Rio Branco/AC	15
16	194035 - Fundação Nacional do Índio	Cruzeiro do Sul/AC	15
17	194035 - Fundação Nacional do Índio	Macapá/AP	15
18	194035 - Fundação Nacional do Índio	Cacoal/RO	15
19	194035 - Fundação Nacional do Índio	Guajará Mirim/RO	15
20	194035 - Fundação Nacional do Índio	Ji-Paraná/RO	15
21	194035 - Fundação Nacional do Índio	Itaituba/PA	15
22	194035 - Fundação Nacional do Índio	Tucumã/PA	15
23	194035 - Fundação Nacional do Índio	Marabá/PA	15
24	194035 - Fundação Nacional do Índio	Boa Vista/RR	15
25	194035 - Fundação Nacional do Índio	Palmas/TO	15
26	194035 - Fundação Nacional do Índio	Campo Grande/MS	15
27	194035 - Fundação Nacional do Índio	Dourados/MS	15
28	194035 - Fundação Nacional do Índio	Ponta Porã/MS	15
29	194035 - Fundação Nacional do Índio	Canarana/MT	15
30	194035 - Fundação Nacional do Índio	Barra dos Garças/MT	15

31	194035 - Fundação Nacional do Índio	Ribeirão Casalheira/MT	15
32	194035 - Fundação Nacional do Índio	Juína/MT	15
33	194035 - Fundação Nacional do Índio	Colíder/MT	15
34	194035 - Fundação Nacional do Índio	Cuiabá/MT	15
35	194035 - Fundação Nacional do Índio	Guarapuava/PR	15
36	194035 - Fundação Nacional do Índio	Chapecó/SC	15
37	194035 - Fundação Nacional do Índio	São José/SC	15
38	194035 - Fundação Nacional do Índio	Passo Fundo/RS	15
39	194035 - Fundação Nacional do Índio	Itanhaém/SP	15
40	194035 - Fundação Nacional do Índio	Governador Valadares/MG	15
41	194035 - Fundação Nacional do Índio	Porto Seguro/BA	15
42	194035 - Fundação Nacional do Índio	Paulo Afonso/BA	15
43	194035 - Fundação Nacional do Índio	Maceió/AL	15
44	194035 - Fundação Nacional do Índio	João Pessoa/PB	15
45	194035 - Fundação Nacional do Índio	Fortaleza/CE	15
46	194035 - Fundação Nacional do Índio	Imperatriz/MA	15
47	194035 - Fundação Nacional do Índio	Rio de Janeiro/RJ	15
48	373015 - INCRA-SUPERINT. ESTADUAL DO ACRE/SR-14/AC	Rio Branco - AC	164
49	373025 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REGIONAL - SR-15/AM	Manaus - AM	140
50	373029 - SUPERINTEND. ESTADUAL- INCRA/SR-25/RR	Boa Vista - RR	140
51	373030 - INCRA-SUPERINT. ESTADUAL- INCRA/SR-01/PA	Belém - PA	290
52	373032 - PROJETO FUNDIARIO ALTAMIRA- ALTAMIRA/PA	Santarém - PA	140
53	373039 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO AMAPA- INCRA/SR-21/AP	Macapá - AP	140
54	373040 - INCRA-SUPERINT. REGIONAL-SR 12/MA	São Luiz - MA	164
55	373044 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO PIAUI- INCRA/SR-24	Teresina - PI	140
56	373045 - INCRA/SUPER. ESTADUAL/SR - CEARA	Fortaleza - CE	290
57	373046 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO R.G. NORTE-INCRA/SR-19	Natal - RN	140
58	373047 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PARAIBA	João Pessoa - PB	140
59	373048 - SUPERINT. ESTADUAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	Recife - PE	280
60	373050 - SUPER. REG. DO MÉDIO S. FRANCISCO	Petrolina - PE	120
61	373051 - SUPER. REGIONAL DE ALAGOAS- INCRA/SR-22	Maceió - AL	140
62	373052 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	Aracaju - SE	140
63	373053 - SUPERINTEND. ESTADUAL DA BAHIA- INCRA/SR-05	Salvador - BA	210
64	373055 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE M. GERAIS - INCRA	Belo Horizonte - MG	210

65	373057 - SUPERINT. ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20/ES	Vitória - ES	140
66	373058 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL - 16-SR/MS	Campo Grande -MS	140
67	373062 - INCRA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO RJ	Rio de Janeiro – RJ	210
68	373066 - INST.NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	São Paulo – SP	210
69	373067 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA/PR	Curitiba - PR	210
70	373070 - SUPERINT. REGIONAL EM SANTA CATARINA	São José - SC	164
71	373072 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REGIONAL/SR-11/RS	Porto Alegre - RS	164
72	373073 - INCRA-23 SR-SUPERINTEND. ESTADUAL INCRA/MT	Cuiabá - MT	164
73	373080 - INCRA-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL-SR 04/GO	Goiânia - GO	210
74	373082 - INCRA-SR-17-SUPERINT.REGIONAL/RO	Porto Velho - RO	140
75	373085 - INCRA/SUPERINTENDENCIA ESTADUAL SR-26/TO	Palmas - TO	140
76	110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	BRASÍLIA/DF	2000
77	113201 - SAE-CNEN-COMIS.NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR/RJ	Rio de Janeiro/RJ	120
78	113203 - SAE-IEN-INST.DE ENGENHARIA NUCLEAR/RJ	Rio de Janeiro/RJ	50
79	113204 - SAE-IRD-INST.RADIOPROTECAO E DOSIMETRIA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	80
80	113211 - CENTRO REG. DE CIENCIAS NUCLEARES DO NORDESTE	Recife/PE	10
81	120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	350
82	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	Rio de Janeiro/RJ	100
83	130005 - COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORç.E FIN./DA/MAPA	BRASÍLIA/DF	3000
84	135009 - EMBRAPA/CPAMN	Teresina/PI	55
85	135014 - EMBRAPA/CNPMF	Cruz das Almas/BA	40
86	135020 - EMBRAPA/CTAA	Rio de Janeiro/RJ	20
87	135022 - EMBRAPA/CPAMT	Sinop/MT	10
88	150151 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	Francisco Beltrão/PR	100
89	150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Niterói/RJ	800
90	151879 - INST.FED.SUL-RIO-GRANDENSE/CAMPUS BAGE	Bagé/RS	35
91	153010 - MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	41
92	153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA	Medianeira/PR	200
93	153032 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG	Lavras/MG	100
94	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	Salvador/BA	19
95	153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES	Vitória/ES	200

96	153050 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES	Alegre/ES	20
97	153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO	Goiânia/GO	100
98	153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I	João Pessoa/PB	487
99	153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I	Rio Tinto/PB	3
100	153066 - PREFEITURA UNIVERSITARIA DA UFPB	João Pessoa/PB	44
101	153068 - MEC/UF-CENTRO DE CIEN.EXAT.DA NATUREZA/PB	João Pessoa/PB	60
102	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Recife/PE	260
103	153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	Porto Alegre/RS	150
104	153115 - MEC-UFRJ-UNIVERSID.FED.DO RIO DE JANEIRO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	144
105	153135 - INSTITUTO DE ECONOMIA INDUSTRIAL DA UFRJ	Rio de Janeiro/RJ	5
106	153147 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ	Rio de Janeiro/RJ	30
107	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	Rio de Janeiro/RJ	180
108	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	Florianópolis/SC	2650
109	153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	Santa Maria/RS	200
110	153166 - MEC-UFRJ-UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ	SEROPÉDICA/RJ	61
111	153251 - UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO	Campo Mourão/PR	40
112	153254 - ADMINISTRACAO GERAL/UFMG	Belo Horizonte/MG	10
113	153278 - ESCOLA DE EDUCACAO FISICA/UFMG	Belo Horizonte/MG	17
114	153280 - ESCOLA DE ENGENHARIA/UFMG	Belo Horizonte/MG	93
115	153283 - FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS/UFMG	Belo Horizonte/MG	168
116	153291 - INSTITUTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS/UFMG	Belo Horizonte/MG	20
117	153292 - INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS/UFMG	Belo Horizonte/MG	20
118	153295 - COLEGIO TECNICO/UFMG	Belo Horizonte/MG	4
119	153991 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE DOIS VIZINHOS	Dois Vizinhos/PR	50
120	154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	Manaus/AM	100
121	154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	Uberlândia/MG	174
122	154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC	Rio Branco/AC	50
123	154050 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL/SE	São Cristovão/SE	500
124	154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	Viçosa/MG	240
125	154052 - CENTRAL DE ENS.DES.AGRAR.DE FLORESTAL/UFV	Florestal/MG	50
126	154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	Campo Grande/MS	50

127	154080 - UNIVERSIDADE FEDERAL/RR	Boa Vista/RR	143
128	154359 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	Alegrete/RS	200
129	154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	Dourados/MS	65
130	154671 - INST.FED. PARANÁ/CÂMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND	Assis Chateaubriand/PR	10
131	154672 - INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS CAMPO LARGO	Campo Largo/PR	4
132	154673 - INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS CASCAVEL	Quedas do Iguaçu/PR	30
133	154674 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ/CÂMPUS IRATI	Irati/PR	25
134	154676 - INST. FED.DO PARANÁ/CÂMPUS PALMAS	Palmas/PR	25
135	154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	6
136	154859 - CAMPUS SAO JOSE DE RIBAMAR IPECT MA	São José de Ribamar/MA	25
137	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	Teresina/PI	50
138	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	São Luis/MA	120
139	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	Vitória/ES	100
140	155014 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	Santa Cruz/RN	15
141	155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO	Natal/RN	30
142	155016 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GRANDE DOURADOS	Dourados/MS	20
143	155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	Aracaju/SE	20
144	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	Manaus/AM	20
145	155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER	Cuiabá/MT	65
146	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	João Pessoa/PB	150
147	155081 - CAMPUS SANTO ANGELO INST. FED. FARROUPILHA	Santo Ângelo/RS	50
148	155124 - HOSPITAL UNIV. M <sup>a</sup> APARECIDA PEDROSSIAN	Campo Grande/MS	60
149	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	Petrolina/PE	10
150	155217 - INST FED.EDUC.CIEN. TEC. PE CAMPUS PAULISTA	PAULISTA/PE	12
151	155570 - CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	Frederico Westphalen/RS	25
152	155850 - INSTITUTO FEDERAL DE MS/CAMPUS JARDIM	Jardim/MS	1
153	155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS	São Carlos/SP	30

154	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	Pelotas/RS	86
155	155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	Juiz de Fora/MG	20
156	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	Salvador/BA	30
157	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	Lagarto/SE	10
158	155911 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	Rio de Janeiro/RJ	50
159	155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	Florianópolis/SC	100
160	156403 - SECRETARIA GERAL DE INFORMÁTICA	São Carlos/SP	100
161	156542 - INST. FED. DE ED. CIENC. E TEC. DO PARANÁ	Barracão/PR	10
162	156547 - INST. FED. DE EDUC., CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Colombo/PR	13
163	156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA	Uberlândia/MG	100
164	156677 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONOPOLIS	Rondonópolis/MT	52
165	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	Curitiba/PR	20
166	158099 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO	Uberaba/MG	10
167	158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG	Montes Claros/MG	28
168	158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG	Porteirinha/MG	20
169	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	Juiz de Fora/MG	123
170	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	Manhuaçu/MG	8
171	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	Muriaé/MG	25
172	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	Rio Pomba/MG	20
173	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	Santos Dumont/MG	35
TOTAL			21760

### ITEM 2 - GRUPO 1

ID	UASG	Município/UF de Entrega	Quantidade
174	158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO	Goiânia/GO	200
175	158128 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. DO MARANHÃO	São Luis/MA	80
176	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	Salvador/BA	20

177	158131 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS	Palmas/TO	155
178	158132 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G.DO SUL	Campo Grande/MS	155
179	158136 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO	Recife/PE	35
180	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	Campos dos Goitacazes/RJ	459
181	158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL	Bento Gonçalves/RS	35
182	158143 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE BRASILIA	BRASÍLIA/DF	641
183	158145 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA	Salvador/BA	572
184	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ	Teresina/PI	100
185	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Porto Velho/RO	35
186	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Ji-Paraná/RO	50
187	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Guajará-Mirim/RO	10
188	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Jaru/RO	10
189	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Colorado do Oeste/RO	34
190	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Vilhena/RO	36
191	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	SAO MIGUEL DO GUAPORE/RO	10
192	158150 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA	Macapá/AP	20
193	158153 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS	Goiânia/GO	100
194	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	Ilha Solteira/SP	5
195	158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	Natal/RN	243
196	158156 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE	Rio Branco/AC	30
197	158156 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE	Cruzeiro do Sul/AC	5
198	158156 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE	Xapuri/AC	6
199	158157 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ	100
200	158262 - INST.FED.CIÊNCIA E TEC. RS/CAMPUS RIO GRANDE	Rio Grande/RS	25
201	158265 - INST.FED.DO RS/CAMPUS CANOAS	Canoas/RS	85
202	158267 - INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS ALEGRETE	Alegrete/RS	20



203	158268 - INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SÃO VICENTE	São Vicente do Sul/RS	40
204	158283 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS BURITICUPU	BURITICUPU/MA	5
205	158286 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS MONTE CASTELO	São Luis/MA	89
206	158296 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS S.R.MAGANGEIRAS	São Raimundo das Mangabeiras/MA	120
207	158297 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS BACABAL	Bacabal/MA	10
208	158299 - INST.FED.GOIANO/CAMPUS RIO VERDE	Rio Verde/GO	20
209	158303 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO	Muzambinho/MG	122
210	158304 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MACHADO	Machado/MG	50
211	158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	Fortaleza/CE	200
212	158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Limoeiro do Norte/CE	20
213	158318 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CEDRO	Cedro/CE	150
214	158319 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS MARACANAU	Maracanaú/CE	30
215	158323 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CANINDÉ	Canindé/CE	50
216	158326 - INST.FED. RIO G. DO SUL/CAMPUS RESTINGA	Porto Alegre/RS	15
217	158328 - INST.FED.DO RS/CAMPUS CAXIAS	Caxias do Sul/RS	50
218	158333 - INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS CUIABÁ - MT	Cuiabá/MT	15
219	158335 - INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS SÃO VICENTE	Campo Verde/MT	59
220	158339 - INST.FED.SUL R.GRANDENSE/SAPUCAIA DO SUL	Sapucaia do Sul/RS	5
221	158346 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	São João da Boa Vista/SP	20
222	158350 - INST.FED.RORAIMA/CAMPUS BOA VISTA	Boa Vista/RR	15
223	158377 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DE NORTE DE MG/C.SALIN	Salinas/MG	50
224	158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPOS MARECHAL DEODORO	Marechal Deodoro/AL	23
225	158395 - INST.FED. DO PARANÁ/CÂMPUS CURITIBA	Curitiba/PR	31
226	158398 - INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS PARANAÍ	Paranaíba/PR	25
227	158419 - IFES - CAMPUS ARACRUZ	Aracruz/ES	20
228	158431 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC DE GO/C.JATAÍ	Jataí/GO	10
229	158433 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE GO/C.ITUMBIARA	Itumbiara/GO	30
230	158434 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GO/C.URUAÇU	Uruaçu/GO	20

231	158439 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DO N/MG/C.ALMENARA	Almenara/MG	100
232	158440 - IFE.CIENC.E TEC. DO NORTE DE MG/C.PIRAPORA	Pirapora/MG	15
233	158455 - CAMPUS COELHO NETO IFMA	Coelho Neto/MA	16
234	158462 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS SANTA ROSA SUL	Santa Rosa do Sul/SC	30
235	158469 - INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	50
236	158470 - INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS PATOS	Patos/PB	30
237	158473 - INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS PICUI	Picui/PB	20
238	158474 - INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS CABEDELO	Cabedelo/PB	3
239	158493 - INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS JUINA	Juina/MT	15
240	158494 - INST.FED.MATO GROSSO CAMPUS BELA VISTA	Cuiabá/MT	20
241	158503 - INST.FED.DE EDUC. CIENC.E.TEC.FARROUPILHA	São Borja/RS	15
242	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	Florianópolis/SC	100
243	158524 - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS/CAMPUS LUZIÂNIA	Luziânia/GO	4
244	158525 - INST.FED. SAO PAULO - CAMPUS BIRIGUI	Birigui/SP	25
245	158579 - INST.FED.DE SÃO PAULO/CAMPUS VOTUPORANGA	Votuporanga/SP	42
246	158582 - INST.FEDERAL DE SÃO PAULO/CAMPUS AVARÉ	Avaré/SP	3
247	158586 - INSTITUTO FEDERAL CAMPUS REGISTRO	Registro/SP	15
248	158610 - INST.FED.DE GOIÁS/CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA	Aparecida de Goiânia/GO	10
249	158611 - INST.FED.DE GOIÁS - CAMPUS CIDADE DE GOIÁS	Goiás/GO	15
250	158640 - INST.FED. DE GOIAS CAMPUS AGUAS LINDAS	Águas Lindas de Goiás/GO	25
251	158642 - INST.FED. GOIAS CAMPUS SENADOR CANEDO	Senador Canedo/GO	12
252	158658 - UNIVERSIDADE FED. DA INTEGR. LATINO-AMERICANA	Foz do Iguaçu/PR	200
253	158676 - INST.FED.DO RS/CAMPUS FELIZ	Feliz/RS	20
254	158710 - INST. FED. DE SÃO PAULO/CAMPUS BOITUVA	Boituva/SP	10
255	158714 - INST.FED.DE SÃO PAULO/CAMPUS CAMPINAS	Campinas/SP	50
256	158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	Marabá/PA	100
257	158719 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	Juazeiro do Norte/CE	129

258	158748 - IFSP CAMPUS ITAQUAQUECETUBA / SP	Itaquaquecetuba/SP	30
259	158952 - INST.FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TAUÁ	Tauá/CE	10
260	158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE	Jaguaribe/CE	13
261	158961 - INST. FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS CAMOCIM	Camocim/CE	20
262	158971 - CAMPUS VARZEA GRANDE INST. FED. DE MT	Várzea Grande/MT	10
263	160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO	Manaus/AM	10
264	160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM	Manaus/AM	60
265	160014 - COMANDO 12 REGIAO MILITAR/MEX/AM	Manaus/AM	50
266	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	Manaus/AM	110
267	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	2
268	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	10
269	160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Salvador/BA	10
270	160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Ilhéus/BA	5
271	160044 - 23 BATALHAO DE CACADORES/MEX - CE	Fortaleza/CE	30
272	160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	30
273	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	80
274	160055 - 16 BATALHAO LOGISTICO- MEX/DF	BRASÍLIA/DF	60
275	160065 - COMANDO DA 11A. REGIAO MILITAR-MEX/DF	BRASÍLIA/DF	150
276	160068 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA EXERCITO	Rio de Janeiro/RJ	60
277	160076 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	BRASÍLIA/DF	16
278	160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Recife/PE	20
279	160086 - GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	BRASÍLIA/DF	20
280	160090 - SECRETARIA GERAL DO EXERCITO/MEX/DF	BRASÍLIA/DF	20
281	160091 - CENTRO INTEGRADO DE TELEMATICA DO EXERCITO	BRASÍLIA/DF	60
282	160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX	Belo Horizonte/MG	70
283	160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Juiz de Fora/MG	40
284	160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	Três Corações/MG	50
285	160133 - MEX-10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	Bela Vista/MS	30
286	160141 - COMISSAO DE OBRAS DO 3º GRUPAM.DE ENGENHARIA	Campo Grande/MS	60
287	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	Campo Grande/MS	30

288	160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS	Dourados/MS	15
289	160156 - 44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MT	Cuiabá/MT	15
290	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	Cuiabá/MT	30
291	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	Belém/PA	5
292	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Marabá/PA	30
293	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	10
294	160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Jaboatão dos Guararapes/PE	2
295	160182 - 7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES	Recife/PE	5
296	160183 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Petrolina/PE	30
297	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Recife/PE	20
298	160193 - COMANDO 10 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	Recife/PE	40
299	160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	40
300	160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	20
301	160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	30
302	160201 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7	Recife/PE	10
303	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Picos/PI	15
304	160214 - 5 COMPANHIA DE COMUNICACOES BLINDADA	Curitiba/PR	3
305	160215 - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8º REG MILITAR	Belém/PA	5
306	160218 - COLÉGIO MILITAR DE BELÉM	Belém/PA	24
307	160222 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO	Curitiba/PR	20
308	160232 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	Ponta Grossa/PR	20
309	160236 - 2ª COMPANHIA DE INFATANRIA	Campos dos Goitacazes/RJ	50
310	160240 - 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	Macaé/RJ	5
311	160245 - POLICLINICA MILITAR DE NITEROI/RJ	Niterói/RJ	10
312	160253 - 1 BATALHAO DE GUARDA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	25
313	160262 - 1 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS	Santa Maria/RS	5
314	160263 - 11 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	30
315	160270 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	50
316	160272 - 21 GRUPO DE ARTILHARIA CAMPANHA/RJ	Niterói/RJ	10
317	160285 - ARSENAL DE GUERRA DO RIO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	15

318	160289 - CENTRO DE EST.E PES.E FORTE DUQUE DE CAXIAS	Rio de Janeiro/RJ	10
319	160296 - COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	1
320	160299 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE/RJ	Rio de Janeiro/RJ	60
321	160303 - BASE DE ADMINIST. E APOIO DA 1ª REG. MILITAR	Rio de Janeiro/RJ	45
322	160311 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE OFICIAIS/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10
323	160312 - ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAEREA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
324	160313 - ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	150
325	160319 - ESCOLA DE SAUDE DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
326	160321 - ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE/RJ	Rio de Janeiro/RJ	15
327	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
328	160323 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ	1
329	160328 - LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO	Rio de Janeiro/RJ	80
330	160336 - DIRETORIA DE FABRICAÇÃO	Rio de Janeiro/RJ	15
331	160344 - COMANDO 7 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	Natal/RN	30
332	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10
333	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	30
334	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	Boa Vista/RR	20
335	160366 - 13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS	Cachoeira do Sul/RS	10
336	160367 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS	Cachoeira do Sul/RS	17
337	160377 - 8 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	Porto Alegre/RS	10
338	160379 - 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	Pelotas/RS	15
339	160387 - 3 INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS/RS	Porto Alegre/RS	10
340	160401 - 5 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	Quaraí/RS	10
TOTAL			8008

### ITEM 3 - GRUPO 1

ID	UASG	Município/UF de Entrega	Quantidade
341	160404 - 4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS	Rosário do Sul/RS	20

342	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	Santa Maria/RS	40
343	160433 - 19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	São Leopoldo/RS	20
344	160434 - 2 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS	Santana do Livramento/RS	5
345	160444 - COMANDO 14 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA	Florianópolis/SC	30
346	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	Florianópolis/SC	30
347	160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE	Aracaju/SE	20
348	160456 - 22 BATALHAO LOGISTICO	Barueri/SP	20
349	160463 - 2 BATALHAO LOGISTICO	Campinas/SP	10
350	160471 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)	Lins/SP	15
351	160473 - 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	Praia Grande/SP	10
352	160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Barueri/SP	30
353	160499 - 14 CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR	Sorocaba/SP	1
354	160513 - 9º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO	Campo Grande/MS	5
355	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	Tubarão/SC	23
356	160526 - 3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS	Dom Pedrito/RS	1
357	160529 - MEX/AR. GUERRA/SP	Barueri/SP	30
358	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Tefé/AM	40
359	160548 - COMANDO DE OPERACOES TERRESTRES - UG	BRASÍLIA/DF	6
360	168003 - IMBEL-INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	BRASÍLIA/DF	10
361	168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI	Itajubá/MG	10
362	168006 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF	Juiz de Fora/MG	5
363	168007 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FMCE	Rio de Janeiro/RJ	30
364	168008 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE	Magé/RJ	30
365	170008 - MF-PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL/DF	BRASÍLIA/DF	500
366	170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF	BRASÍLIA/DF	897
367	170607 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	BRASÍLIA/DF	1500
368	183023 - INST.NAC.DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA	Duque de Caxias/RJ	100
369	193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM	Manaus/AM	200
370	200005 - MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF	BRASÍLIA/DF	1254
371	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	BRASÍLIA/DF	97

372	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Florianópolis/SC	41
373	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Rio Branco/AC	6
374	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Maceió/AL	12
375	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Manaus/AM	6
376	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Macapá/AP	7
377	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Salvador/BA	29
378	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Fortaleza/CE	21
379	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Vitória/ES	14
380	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Goiânia/GO	22
381	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	São Luis/MA	15
382	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Contagem/MG	42
383	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Cuiabá/MT	21
384	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Campo Grande/MS	22
385	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Belém/PA	19
386	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	João Pessoa/PB	13
387	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Recife/PE	21
388	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Curitiba/PR	31
389	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Teresina/PI	18
390	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Rio de Janeiro/RJ	37
391	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Natal/RN	14
392	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Porto Velho/RO	16
393	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Boa Vista/RR	7
394	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Porto Alegre/RS	31
395	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Aracaju/SE	11
396	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	São Paulo/SP	28
397	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Palmas/TO	5

398	200131 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RO	Porto Velho/RO	30
399	200334 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAD	BRASÍLIA/DF	1130
400	200338 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - DF	BRASÍLIA/DF	358
401	200340 - ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA - DF	BRASÍLIA/DF	14
402	200342 - COORDENACAO-GERAL DE TELEMATICA-DPF/DF	BRASÍLIA/DF	1174
403	200344 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- SE	Aracaju/SE	10
404	200346 - SUPERINTENDENCIA REG.DA POLICIA FEDERAL NA BA	Salvador/BA	202
405	200350 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MG	Belo Horizonte/MG	600
406	200352 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES	Vila Velha/ES	322
407	200354 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MS	Campo Grande/MS	449
408	200356 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RJ	Rio de Janeiro/RJ	1125
409	200358 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AL	Maceió/AL	193
410	200360 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - SP	São Paulo/SP	1780
411	200364 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ	Curitiba/PR	544
412	200366 - DIVISAO DE POLICIA FEDERAL - FOZ DO IGUAÇU/PR	Foz do Iguaçu/PR	608
413	200370 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - SC	Florianópolis/SC	642
414	200372 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- RS	Porto Alegre/RS	726
415	200374 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MT	Cuiabá/MT	183
416	200376 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- GO	Goiânia/GO	282
417	200378 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RO	Porto Velho/RO	162
418	200380 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AC	Rio Branco/AC	14
419	200382 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AM	Manaus/AM	4
420	200384 - SUPERINT.REGIONAL DE P.FEDERAL NO EST.DE RR	Boa Vista/RR	40
421	200386 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PA	Belém/PA	143
422	200388 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- MA	São Luis/MA	189
423	200390 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - PI	Teresina/PI	46



424	200392 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - CE	Fortaleza/CE	392
425	200394 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- RN	Natal/RN	48
426	200396 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PB	João Pessoa/PB	336
427	200398 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PE	Recife/PE	346
428	200402 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AP	Macapá/AP	10
429	200404 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - TO	Palmas/TO	160
430	200406 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA/DPF	BRASÍLIA/DF	200
431	203001 - AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA	BRASÍLIA/DF	130
432	240101 - MCT-COORD. GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS/DF	BRASÍLIA/DF	400
433	240105 - INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA/MCT	Manaus/AM	20
434	240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT	São José dos Campos/SP	820
435	240107 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS	Natal/RN	6
436	240123 - LABORATORIO NAC. DE COMPUTACAO CIENTIFICA-RJ	Petrópolis/RJ	20
437	240125 - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI	Belém/PA	30
438	240127 - CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM - RJ	Rio de Janeiro/RJ	350
439	250042 - HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO	Rio de Janeiro/RJ	400
440	250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	Rio de Janeiro/RJ	100
441	250061 - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO-GESTAO	Rio de Janeiro/RJ	100
442	250103 - HOSPITAL GERAL DE IPANEMA	Rio de Janeiro/RJ	50
443	250105 - HOSPITAL DA LAGOA	Rio de Janeiro/RJ	30
444	250106 - HOSPITAL GERAL DO ANDARAI	Rio de Janeiro/RJ	50
445	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	Rio de Janeiro/RJ	187
446	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	Curitiba/PR	40
447	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	Eusébio/CE	10
448	254423 - CENTRO DE PESQUISAS RENE RACHAU	Belo Horizonte/MG	50
449	254431 - CENTRO DE INFOR. CIENTIFICAS E TECNOLOGICA	Rio de Janeiro/RJ	10
450	254434 - ESCOLA POLITECNICA DE SAUDE JOAQUIM VENANCIO	Rio de Janeiro/RJ	15
451	254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	Rio de Janeiro/RJ	30
452	254447 - MS-INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA/FIOCRUZ/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10
453	254463 - INSTITUTO OSWALDO CRUZ	Rio de Janeiro/RJ	11
454	254474 - CENTRO DE PESQUISA LEONIDAS MARIA DEANE - AM	Manaus/AM	55
455	254488 - CASA DE OSWALDO CRUZ	Rio de Janeiro/RJ	10

456	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	Rio de Janeiro/RJ	100
457	254501 - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TEC. EM BIOMODELOS	Rio de Janeiro/RJ	23
458	255021 - FNS-COORDENADORIA REGIONAL/RS	Porto Alegre/RS	40
459	257035 - DIST. SANT. ESP. INDIGENA	Governador Valadares/MG	50
460	303001 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA	BRASÍLIA/DF	150
461	320004 - MME-CGC-COORD.GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS/DF	BRASÍLIA/DF	400
462	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	BRASÍLIA/DF	30
463	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Belo Horizonte/MG	30
464	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Goiânia/GO	30
465	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Salvador/BA	10
466	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Rio de Janeiro/RJ	10
467	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Palmas/TO	5
468	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Porto Velho/RO	5
469	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Belém/PA	10
470	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Vitória/ES	10
471	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Porto Alegre/RS	10
472	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	BRASÍLIA/DF	878
473	373083 - INCRA-SEDE/DF	Brasília - DF	1840
474	389466 - CONSELHO REGIONAL DE MEDIC.VETERINARIA DO RJ	Rio de Janeiro/RJ	2
475	390004 - COORD.GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS	BRASÍLIA/DF	60
476	393027 - SUP. REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA	Salvador/BA	3
477	403201 - FUNDACAO NACIONAL DE ARTES	Rio de Janeiro/RJ	425
478	440001 - SUBSECRET. DE PLANEJ., ORÇ. E ADMINISTRAÇÃO	BRASÍLIA/DF	570
479	443033 - COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS/DF	BRASÍLIA/DF	652
480	452984 - SECRETARIA DA SEG. PUBLICA E DEFESA SOCIAL	Fortaleza/CE	500
481	453079 - SEC. DE EST. DE SEGURANÇA PÚB. E ADMISTRATIVA	Curitiba/PR	2990
482	458250 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO/RO	Ji-Paraná/RO	24

483	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Belo Horizonte/MG	2860
484	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Campanha/MG	2
485	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Cláudio/MG	33
486	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Contagem/MG	100
487	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Divinópolis/MG	10
488	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Frutal/MG	3
489	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Ipatinga/MG	5
490	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Montes Claros/MG	30
491	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Ubá/MG	5
492	462428 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE	Rio Branco/AC	80
493	70027 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/TO	Palmas/TO	150
494	720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ	Rio de Janeiro/RJ	15
495	732100 - CENTRO DE INST ALMIRANTE SYLVIO DE CAMARGO	Rio de Janeiro/RJ	100
496	732200 - CENTRO INST.ALMIRANTE MILCIADES PORTELA ALVES	Rio de Janeiro/RJ	10
497	732400 - CENTRO DE ED.FÍSICA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES	Rio de Janeiro/RJ	40
498	740000 - DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA	Rio de Janeiro/RJ	10
499	740014 - NUCLEO DE IMPL. DO CENTRO LOG. DO MATERIAL	Rio de Janeiro/RJ	50
500	752100 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE GRACA ARANHA	Rio de Janeiro/RJ	200
501	762400 - ESCOLA NAVAL	Rio de Janeiro/RJ	15
502	762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO	Rio de Janeiro/RJ	600
503	764200 - SERVICO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINH	Rio de Janeiro/RJ	38
504	773000 - DIRETORIA DE FINANÇAS DA MARINHA	Rio de Janeiro/RJ	30
505	778000 - CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/PESSOAL DA M	Rio de Janeiro/RJ	20
506	781312 - CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG	60
507	783000 - COMANDO DO 3.DISTRITO NAVAL	Natal/RN	10
508	784330 - CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUI	Parnaíba/PI	10
509	787000 - MM/COMANDO DO 7 DISTRITO NAVAL/DF	BRASÍLIA/DF	68
510	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	Manaus/AM	207
TOTAL			34512

**ITEM 4 - GRUPO 1**

ID	UASG	Município/UF de Entrega	Quantidade
511	789000 - COMANDO 8 DISTRITO NAVAL - SP	São Paulo/SP	25
512	789300 - CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ	Foz do Iguaçu/PR	20
513	789311 - DEL. DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SAO SEBASTIAO	São Sebastião/SP	30
514	789320 - CAPITANIA FLUVIAL DO TIETE-PARANA	Barra Bonita/SP	10
515	791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	Niterói/RJ	56
516	791590 - CENTRO DE INSTR.E ADESTR.ALM.ATILA M.ACHE	Niterói/RJ	30
517	795120 - 1.BATALHAO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS	Rio de Janeiro/RJ	20
518	795180 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS ILHA DO GOVERN./RJ	Rio de Janeiro/RJ	25
519	795400 - BATALHAO DE OPERACOES ESPECIAIS DE FN	Rio de Janeiro/RJ	80
520	810005 - COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA DO MDH	BRASÍLIA/DF	300
521	925535 - SECRET.DA SEGURANÇA PUBL. E DA DEFESA SOCIAL	Natal/RN	700
522	925957 - SECRETARIA DA SEG.PÚBLICA DO ESTADO DO TO	Palmas/TO	58
523	926210 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DF	BRASÍLIA/DF	931
524	926292 - FUNDO ESPECIAL DE SAUDE	Campo Grande/MS	100
525	926307 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO SC	Florianópolis/SC	10
526	926732 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aracaju/SE	150
527	927094 - FUNDO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	Fortaleza/CE	600
528	927586 - FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANCA PUBLICA/SE	Aracaju/SE	150
529	927916 - FUNDO EST.DE SEG.PUBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	Boa Vista/RR	1205
530	928082 - SECRETARIA DE EST.DE ADMINIST.PENITENCIÁRIA	BRASÍLIA/DF	20
531	936001 - GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	Boa Vista/RR	1039
532	936001 - GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	BRASÍLIA/DF	2
533	173030 - MF-CVM-COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS/RJ	Rio de Janeiro/RJ	285
534	779000 - DIR.DE PATR.HIST.E DOCUMENTACAO DA MARINHA	Rio de Janeiro/RJ	40
TOTAL			5.886

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

**4.1.1.** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério da Economia.

**4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas a **órgãos do Poder Executivo Federal**, na totalidade, a 1 (uma) vez o quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**4.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**4.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**4.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## **5. VALIDADE DA ATA**

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

**6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**6.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**6.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**6.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**6.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**6.9.1.** por razão de interesse público; ou

**6.9.2.** a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

**7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**7.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

**7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

**8.3.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

**8.3.1.** contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos

no certame; ou

**8.3.2.** contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

**8.4.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Brasília, dezembro de 2020.

---

**LARA BRAINER MAGALHÃES TORRES DE OIVEIRA**

Diretora

---

**ROGÉRIO RICARDO FAGUNDES**

CPF: 858.035.889-20

Representante Legal da Empresa FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 07.953.689/0001-18



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO RICARDO FAGUNDES, Usuário Externo**, em 08/12/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Brainer Magalhães Torres de Oliveira, Diretor(a)**, em 09/12/2020, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12190671** e o código CRC **571D60DA**.